



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de 280.140.263 euros e um total de património líquido de 257.720.311 euros, incluindo um resultado líquido de 14.340.539 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no n.º 1 da secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS** em 31 de Dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. A entidade tem registada uma provisão genérica para riscos e encargos no montante de 1.000.000€, com divulgação na nota 15 do Anexo. Face ao número de processos judiciais em curso, aos montantes reclamados e à insuficiência de informação por parte do advogado do Município quanto à expectativa do desfecho das ações judiciais, não dispomos de elementos que nos permitam concluir acerca da razoabilidade do saldo daquela conta de provisões.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações



financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases:

1. A execução orçamental global da despesa e da receita líquida no exercício de 2024 foi respetivamente de cerca de 51% e 105%.
2. O Município apresentava a 31 de dezembro de 2024 um valor de dívida total dentro dos limites legais definidos na Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro, correspondente a 0,11 vezes da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos, sendo que o limite da dívida total é de 1,5 a média daquela receita, e 0,11 da dívida total excluindo empréstimos, sendo que o limite da dívida total é de 0,75 a média daquela receita.
2. Tal como divulgado na nota 2 do Anexo ainda não foi concretizado o registo de alguns imóveis na Conservatória do Registo Predial. Tal facto não influencia o reconhecimento ou mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou a erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não



sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 103.729.311 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 50.286.111 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Conforme referido no ponto n.º 2 do Relatório de Gestão, a Entidade não incluiu todas as divulgações previstas no §37 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Guarda, 16 de Abril de 2025

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS SROC, S.A.
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780,
registado na CMVM com o n.º 20160413

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
«chamada de rede fixa nacional»
Email: vs@vsroc.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 – 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
«chamada de rede fixa nacional»
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 – 417 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
«chamada de rede fixa nacional»
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



PARECER

1. Nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 77º da Lei 73/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 76º da mesma Lei, apresentamos a V. Ex.ªs o nosso parecer sobre as contas e relatório de gestão elaborados pelo Órgão Executivo do Município de Oliveira de Azeméis, relativamente ao exercício findo em 31-12-2024.
2. Procedemos à revisão legal das contas do Município relativas ao exercício findo em 31-12-2024 de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com profundidade que considerámos necessária nas circunstâncias. Em consequência do trabalho efetuado, emitimos a Certificação Legal das Contas com data de 16 de Abril de 2025, cujo conteúdo se aqui se dá como integralmente reproduzido, chamando especial atenção para a secção “Bases para a opinião com reservas” e “Ênfases” da Certificação Legal das Contas, com o seguinte teor:

Bases para a opinião com reservas:

- A entidade tem registada uma provisão genérica para riscos e encargos no montante de 1.000.000€, com divulgação na nota 15 do Anexo. Face ao número de processos judiciais em curso, aos montantes reclamados e à insuficiência de informação por parte do advogado do Município quanto à expectativa do desfecho das ações judiciais, não dispomos de elementos que nos permitam concluir acerca da razoabilidade do saldo daquela conta de provisões.

Ênfases:

- A execução orçamental global da despesa e da receita líquida no exercício de 2024 foi respetivamente de cerca de 51% e 105%.

- O Município apresentava a 31 de dezembro de 2024 um valor de dívida total dentro dos limites legais definidos na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, correspondente a 0,11 vezes da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos, sendo que o limite da dívida total é de 1,5 a média daquela receita, e 0,11 da dívida total excluindo empréstimos, sendo que o limite da dívida total é de 0,75 a média daquela receita.



- Tal como divulgado na nota 2 do Anexo ainda não foi concretizado o registo de alguns imóveis na Conservatória do Registo Predial. Tal facto não influencia o reconhecimento ou mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.
3. Durante o período em exercício de funções mantivemos os contactos necessários para o esclarecimento das diversas questões apreciadas.
4. O balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental e as notas anexas, estão em conformidade com os registos contabilísticos, com as normas do SNC – AP, dando, em nossa opinião, claro conhecimento da atual situação económica e financeira do Município, sem prejuízo das matérias constantes no capítulo de Opinião da Certificação Legal de Contas.
- Os mapas de execução orçamental apresentam as operações realizadas segundo a ótica de Caixa e refletem o cumprimento das disposições legais sobre a matéria.
5. O Relatório de Gestão descreve os factos mais relevantes da atividade do Município durante o exercício, salvo a divulgação exigida pela NCP 27- Contabilidade de Gestão.
6. Apreciámos a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Órgão Executivo do seu relatório de gestão e verificámos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício.
7. Tendo em conta o referido anteriormente, somos de Parecer que:
- a) O Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Mapas de Execução Orçamental e as Notas Anexas satisfazem de forma geral as disposições legais;
 - b) A Assembleia Municipal delibere sobre os referidos documentos;
 - c) A Assembleia Municipal delibere sobre a proposta de aplicação de resultados;

Guarda, 16 de Abril de 2025

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS - SROC, S.A.

representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780,
registado na CMVM com o n.º 20160413



Exmos. Senhores
Presidentes do Órgão Executivo e Deliberativo do
MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS
Largo da República
3720-240 Oliveira de Azeméis

Assunto: Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria

Exmos. Senhores,

A.1. Procedemos à revisão legal das contas desse Município relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas com data de 16 de Abril de 2025.

B.1. De acordo com os artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, compete ao Revisor Oficial de Contas:

B.1.1 Emissão da Certificação Legal das Contas;

B.1.3 Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;

B.1.4 Participação aos órgãos municipais competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do Município;

B.1.5 Verificação dos valores patrimoniais do Município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;

B.1.6 Remessa semestral aos órgãos executivo e deliberativo do Município de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;

B1.7. Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e anexos às demonstrações financeiras.

C.1. O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, o seguinte:



- C.1.1.** Acompanhamento da gestão do Município, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários.
- C.1.2.** Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município e que se encontram divulgadas no Anexo.
- C.1.3.** Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
- C.1.4.** Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria, que incidiu especialmente nas áreas de compras, receção e contas a pagar, vendas e prestação de serviços, expedição e contas a receber, imobilizações, gastos com pessoal, controlo e execução orçamental, tendo sido efetuados os testes de controlo apropriados.
- C.1.5.** Emissão de relatório semestral, conforme disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
- C.1.6.** Realização dos testes substantivos seguintes, que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
- C.1.6.1** Verificação dos bens imóveis descritos, a partir do setor do património e a comparação de valores com os registos contabilizados, bem como o seu registo na conservatória de registo predial e inscrição matricial.
- C.1.6.2** Observação das listas de inventariação física de existências, incluindo a apreciação das normas internas aplicáveis à sua execução e da respetiva valorização, cálculo e compilação.
- C.1.6.3** Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores e outros) dos saldos de contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Nos casos em que não foi obtida resposta, efetuámos os procedimentos alternativos que consideramos necessários.
- C.1.6.4** Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos.



C.1.6.5 Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE.

C.1.6.6 Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.

C.1.6.7 Análise do orçamento e verificação do respetivo grau de execução orçamental.

C.1.6.8 Análise das operações e saldos com entidades relacionadas.

C.1.6.9 Apreciação da política de seguros do imobilizado e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros.

C.1.6.10 Outros testes considerados relevantes;

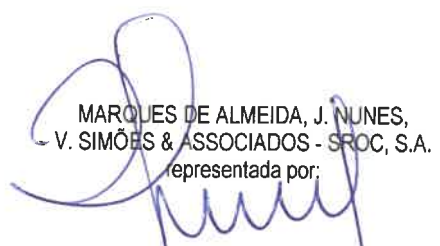
C2.1. Solicitação da Declaração do Órgão Executivo.

D.1. Em consequência do trabalho efetuado, entendemos dever relatar alguns aspetos que, por não terem materialidade, não foram incluídos na nossa Certificação Legal das Contas. Entendemos ainda dever relatar, dada a sua relevância e significado, alguns aspetos de controlo interno, de contabilidade e/ou de informação de gestão em uso ou outros, que poderão ser objeto de melhoria. Todos esses aspetos estão incluídos no Anexo a este relatório o qual contempla também a informação sobre a situação económico-financeira anual e do segundo semestre para efeito da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º da Lei 73/2013.

E.1. NOTA FINAL

Gostaríamos de salientar e agradecer toda a colaboração recebida dos colaboradores e responsáveis do Município, no desenvolvimento das nossas funções.

Guarda, 16 de Abril de 2025

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS - SROC, S.A.
representada por:

Vitor Manuel Lopes Simões – ROC 780,
registado na CMVM com o n.º 20160413



RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, adiante designado por Município, encontra-se registado no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o número 506 302 970.
- 1.2 A sede do Município está localizada no Largo da República, Oliveira de Azeméis.
- 1.3 O objetivo estratégico do Município de Oliveira de Azeméis passa pela promoção do bem-estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de participação dos cidadãos. Para a prossecução destes objetivos, a atividade da Autarquia baseia-se nas competências e atribuições definidas na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.
- 1.4 Em 2024, o Município contou com um número médio de 803 funcionários, sendo a contabilidade processada e supervisionada por Técnico pertencente aos quadros do Município.
- 1.5 Na sequência das eleições autárquicas de 26 de setembro de 2021, o órgão executivo do Município de Oliveira de Azeméis apresentou a seguinte composição durante o exercício:

CARGO	TITULAR
Presidente	Joaquim Jorge Ferreira
Vice - Presidente	Rui Jorge da Silva Luzes Cabral
Vereador	Hélder Martinho Valente Simões
Vereadora	Inês Dias Lamego
Vereadora	Ana Filipa Pinho Oliveira
Vereador	Rogério Miguel Marques Ribeiro
Vereadora	Carla Maria Pinho Rodrigues
Vereador	José Domingos Campos da Silva
Vereadora	Joana Sofia da Silva Ferreira

1.6 Legislação específica:

- Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) (normas não revogadas);
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

2. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (contas individuais)

BALANÇO (contas individuais)

ATIVO	SNC - AP 31/12/2024	SNC - AP 31/12/2023	Variação (Dez.24/Dez.23)	
			Valor	%
ATIVO NÃO CORRENTE				
Ativos fixos tangíveis	203 449 577	198 354 385	5 095 193	2,57%
Propriedades de Investimento	2 739 219	2 739 219	0	0,00%
Ativos intangíveis	604 488	385 107	219 380	56,97%
Participações financeiras	1 629 498	1 629 498	0	0,00%
Devdores por empréstimos bonificados	4 048	4 048	0	0,00%
Outros Ativos Financeiros	0	28 037	(28 037)	-100,00%
Clientes, contribuintes e utentes	442	0	442	n.a.
	208 427 271	203 140 293	5 286 978	2,60%
ATIVO CORRENTE				
Inventários	195 139	155 721	39 418	25,31%
Devedores por transferências e subsídios	0	182 096	(182 096)	-100,00%
Clientes, contribuintes e utentes	614 159	1 060 448	(446 289)	-42,08%
Estado e outros entes públicos	31 670	1 499	30 171	2012,31%
Outras contas a receber	15 233 876	14 732 734	501 141	3,40%
Diferimentos	65 991	72 829	(6 838)	-9,39%
Caixa e Depósitos	55 572 158	40 840 227	14 731 931	36,07%
	71 712 993	57 045 554	14 667 439	25,71%
TOTAL DO ATIVO	280 140 263	260 185 846	19 954 417	7,67%

PATRIMONIO LIQUIDO E PASSIVO	SNC - AP 31/12/2024	SNC - AP 31/12/2023	Variação (Dez.24/Dez.23)	
			Valor	%
PATRIMONIO LIQUIDO				
Património/Capital	109 837 249	109 837 249	0	0,00%
Reservas	5 279 749	4 643 144	636 605	13,71%
Resultados transitados	93 554 545	81 464 930	12 089 615	14,84%
Ajustamentos em ativos financeiros	136 842	136 842	0	0,00%
Outras variações no patrimonio liquido	34 571 386	34 041 970	529 416	1,56%
Resultado líquido do periodo	14 340 539	12 732 105	1 608 434	12,63%
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	257 720 311	242 856 240	14 864 071	6,12%
PASSIVO				
PASSIVO NÃO CORRENTE				
Provisões	1 000 000	1 000 000	0	0,00%
Financiamentos Obtidos / Credores por empréstimos bonificados e	6 940 762	2 227 503	4 713 258	211,59%
Diferimentos	4 752 738	5 809 653	(1 056 915)	-18,19%
Outras contas a pagar	2 156 469	2 152 429	4 040	0,19%
	14 849 968	11 189 585	3 660 383	32,71%
PASSIVO CORRENTE				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 664 994	1 781 789	(116 795)	-6,55%
Fornecedores	1 624 450	1 592 247	32 203	2,02%
Adiant. de clientes, contr.e utentes	237 036	237 036	0	0,00%
Estado e outros entes públicos	374 119	347 707	26 412	7,60%
Financiamentos Obtidos	184 743	23 035	161 708	702,00%
Fornecedores de investimento	491 819	332 610	159 209	47,87%
Outras contas a pagar	2 464 366	1 825 597	638 769	34,99%
Diferimentos	528 457	0	528 457	n.a.
	7 569 984	6 140 022	1 429 963	23,29%
TOTAL DO PASSIVO	22 419 953	17 329 607	5 090 346	29,37%
TOTAL DO FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	280 140 263	260 185 846	19 954 417	7,67%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ANUAL (contas individuais)

RENDIMENTOS E GASTOS	SNC - AP 31/12/24	SNC - AP 31/12/23	Variação (Dez.24/Dez.23)	
			Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	16 822 924	16 228 832	594 092	3,66%
Vendas	12 990	13 466	(475)	-3,53%
Prestações de serviços	7 038 849	6 077 773	961 076	15,81%
Transferências Correntes e subsídios à exploração obtidos	29 418 886	24 183 259	5 235 628	21,65%
Variações nos inventários da produção	(6 250)	(3 522)	(2 728)	77,46%
Trabalhos para a própria entidade	441 848	971 972	(530 125)	-54,54%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(1 121 359)	(930 445)	(190 914)	20,52%
Fornecimentos e serviços externos	(13 927 246)	(10 513 663)	(3 413 583)	32,47%
Gastos com pessoal	(17 655 773)	(15 939 494)	(1 716 279)	10,77%
Transferências e subsídios concedidos	(5 810 371)	(4 959 789)	(850 582)	17,15%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	(146 354)	(43 851)	(102 503)	233,76%
Provisões (aumentos/reduções)	0	1 199	(1 199)	-100,00%
Outros rendimentos e ganhos	5 803 578	4 950 919	852 659	17,22%
Outros gastos e perdas	(2 603 656)	(2 104 808)	(498 848)	23,70%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	18 268 066	17 931 847	336 219	1,87%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(5 448 875)	(5 735 791)	286 917	-5,00%
Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)	12 819 192	12 196 056	623 135	5,11%
Juros e rendimentos similares obtidos	1 635 976	599 486	1 036 490	172,90%
Juros e gastos similares suportados	(114 629)	(63 437)	(51 191)	80,70%
Resultado antes de imposto	14 340 539	12 732 105	1 608 434	12,63%
Resultado líquido do período	14 340 539	12 732 105	1 608 434	12,63%

A variação do resultado líquido do exercício de 2023 para 2024, encontra justificação material nas seguintes situações:

- Aumento das Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos em 5.236 mil euros;
- Aumentos dos fornecimentos e serviços externos em cerca de 3.414 mil euros;
- Aumento dos Gastos com pessoal em 1.716 mil euros;
- Aumentos dos Juros e rendimentos similares obtidos em 1.034 mil euros.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2º SEMESTRE (contas individuais)

RENDIMENTOS E GASTOS	SNC - AP		
	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	31/12/24
Impostos, contribuições e taxas	6 604 260	10 218 664	16 822 924
Vendas	2 831	10 159	12 990
Prestações de serviços	3 411 287	3 627 562	7 038 849
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	12 543 975	16 874 911	29 418 886
Variações nos inventários de produção	0	(6 250)	(6 250)
Trabalhos para a própria entidade	0	441 848	441 848
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(560 885)	(560 474)	(1 121 359)
Fornecimentos e serviços externos	(6 373 104)	(7 554 142)	(13 927 246)
Gastos com pessoal	(7 772 000)	(9 883 773)	(17 655 773)
Transferências e subsídios concedidos	(2 644 761)	(3 165 610)	(5 810 371)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0	(146 354)	(146 354)
Outros rendimentos e ganhos	2 490 502	3 313 076	5 803 578
Outros gastos e perdas	(1 097 796)	(1 505 860)	(2 603 656)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	6 604 309	11 663 757	18 268 066
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(2 868 734)	(2 580 141)	(5 448 875)
Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)	3 735 575	9 083 617	12 819 192
Juros e rendimentos similares obtidos	200 244	1 435 732	1 635 976
Juros e gastos similares suportados	(54 961)	(59 668)	(114 629)
Resultado antes de imposto	3 880 858	10 459 681	14 340 539
Resultado líquido do período	3 880 858	10 459 681	14 340 539



3. ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES – FINANCEIRA

3.1 ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS

O Município tem em vigor acordo de concessão com a empresa E-Redes - Distribuição de Eletricidade, SA., designadamente quanto à aplicação do Modelo de Atribuição de um direito ao concessionário, relativamente a novos ativos de concessão de serviços desenvolvidos pelo concessionário.

No âmbito do contrato foram entregues à exploração da concessionária os ativos fixos tangíveis exclusivamente afetos às atividades concessionadas, recebendo em troca rendas de concessão em 2024, no montante de 1.614.557€ (reconhecidos em serviços prestados).

O Município reconheceu no seu património por tipologia de equipamentos todos bens da E-Redes com base nos dados definitivos à data de 31/12/2023 disponibilizados pela mesma na sua plataforma. Desta forma está reconhecido na rubrica 43039 - Outras Infraestruturas o montante líquido de 6.338.110,42€, em contrapartida da conta 28 - "Transferências e subsídios de capitais obtidos com condições". Em 2024 foi reconhecido a depreciação e o respetivo subsídio ao investimento no montante de 528 mil euros. Recomendamos que no exercício de 2025 o Município introduza no seu património individualizadamente todos os bens da E-Redes.

No entanto, o Município não reconheceu os aumentos e abates realizados pela E-Redes em 2024, por se tratar de valores provisórios líquidos, sem materialidade (cerca de 159 mil euros), e sem indicação detalhada designadamente a data de aquisição, a descrição dos bens, o valor de compra e as vidas úteis, conforme divulgado na nota 4 do Anexo.

3.2 ACTIVOS FIXOS TANGIVEIS

3.2.1 Ainda não foi concretizado o registo de alguns imóveis na Conservatória do Registo Predial conforme nota 2 do Anexo. Tal facto não influencia o reconhecimento e mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.

Recomendamos a análise desta situação, procedendo ao registo na conservatória de registo predial e inscrição matricial dos imóveis sujeitos a registo.

Este assunto, originou uma Enfase às contas do Município, evidenciada no ponto da seção “Enfases” da Certificação Legal das Contas.

3.2.2 No que se refere aos equipamentos educativos, excluindo-se os equipamentos educativos que integram o património próprio da Parque Escolar, E.P.E., nos termos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, designadamente de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos tecnológicos e desportivos, encontrava-se em curso à data de encerramento de contas, o processo de inventariação, catalogação e mensuração, perspetivando-se a sua conclusão em 2025 e que o valor global a ser reconhecido nas demonstrações financeiras, não será materialmente relevante.

3.3 INVENTÁRIOS

3.3.1 Decomposição do saldo:

	31/12/24	31/12/23	VARIAÇÃO	
			VALOR	%
Mercadorias	27 697	28 092	(17 594)	-63%
Produtos Acabados e Intermédios	166 516	10 389	166 516	1603%
Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	927	117 240	(27 165)	-23%
Total.....	195 139	155 721	39 418	25%

3.3.2 Pelas listagens de inventário que nos foram disponibilizadas verificámos que as mesmas estão conforme os registos contabilísticos com referência a 31/12/2024.

3.3.3 As existências estão registadas ao custo de aquisição e valorizadas à saída pelo custo médio.

3.3.4 Recomendamos a análise a possíveis imparidades.



3.4 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

3.5.1 Decomposição do saldo:

	31/12/24	31/12/23	VARIAÇÃO	
			VALOR	%
Saldos devedores				
Imp.s/valor acrescentado (IVA)	31 670	0	31 670	n.a
Segurança Social		1 499	(1 499)	-100%
Total	31 670	1 499	30 171	2012%
Saldos credores				
Retenções de imp.s/rendimento	64 680	66 582	(1 901)	-3%
Restantes Impostos	490	559	(69)	-12%
Contribuições p/ seg. social/CGA	308 948	280 567	28 382	10%
Total	374 119	347 707	26 412	8%

3.5.2 Os saldos credores foram integralmente liquidados ao Estado, dentro dos prazos legais, subsequentemente à data de reporte das demonstrações financeiras e referem-se maioritariamente a contribuições e retenções normais incidentes sobre os vencimentos do pessoal e de profissionais liberais que colaboram com o Município.

3.5.3 No âmbito do processo de circularização não obtivemos as respostas da Segurança Social pelo que foi obtido como procedimento alternativo, a certidão de não dívida à Segurança Social datada de 24/02/2025 e quanto à Autoridade Tributária obtivemos a certidão de não dívida datada de 21/02/2025, que comprovam a inexistência de dívidas a estas entidades.

3.5.4 De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e a correção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos e cinco anos para efeitos de Segurança Social.

3.6 OUTROS DEVEDORES

3.6.1 Verificámos que a conta 278919199 – Outros Devedores – Diversos regista a 31/12/2024 o montante de 288.176€ de devedores diversos. Tendo em conta os testes efetuados recomendamos que seja analisada a antiguidade dos valores em aberto no sentido de apurar a sua cobrabilidade.



3.7 DISPONIBILIDADES

3.7.1 As disponibilidades bancárias em 31/12/2024 eram constituídas pelos seguintes saldos:

	31/12/24	31/12/23	VARIACÃO	
			VALOR	%
Novo Banco	11 568 126	10 107 542	1 460 584	13%
BPI	10 019 076	5 034 466	4 984 610	50%
Santander Totta	8 418 029	5 064 504	3 353 525	40%
BCP	11 155 458	6 043 672	5 111 786	46%
CGD	13 136 382	1 868 651	11 267 731	86%
CCAM	219 450	84 870	134 581	61%
IGCP - Instituto Gestão Crédito Público	1 052 711	12 630 769	(11 578 057)	-1100%
Valores em caixa	2 924	5 752	(2 828)	-97%
Total.....	55 572 158	40 840 227	14 731 931	27%

3.7.2 Todos os saldos bancários encontram-se devidamente conciliados a 31/12/2024. Sendo que as diferenças apuradas derivam de valores em transito sem antiguidade.

3.7.3 Verificámos que existem contas de depósito à ordem na contabilidade que correspondem a mais do que uma conta no banco. Recomendamos que para cada conta existente nos bancos seja criada uma sub-conta na contabilidade que lhe corresponda.

3.7.4 Procedeu-se à confirmação externa dos saldos materialmente relevantes das entidades bancárias com referência a 31 de dezembro de 2024. Obtivemos as respostas do BPI, da CGD e Santander. Para as restantes entidades bancárias foram efetuados procedimentos alternativos de auditoria que permitiram a confirmação dos seus saldos.

3.8 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

3.8.1 As rubricas de acréscimos e diferimentos do Balanço inclui os seguintes valores:

	31/12/24	31/12/23	VARIAÇÃO	
			VALOR	%
Acréscimos				
Devedores por acréscimos de rendimentos	14 092 563	13 425 860	666 703	5%
Credores por acréscimos de gastos	2 189 136	1 544 380	644 756	42%
Total	16 281 699	14 970 240	1 311 459	9%
Diferimentos				
Gastos a reconhecer	65 991	72 829	(6 838)	-9%
Total	65 991	72 829	(6 838)	-9%
Rendimentos a reconhecer				
Corrente	528 457	0	528 457	n.a
Não Corrente	4 752 738	5 809 653	(1 056 915)	-18%
Total	5 281 196	5 809 653	(528 457)	-9%

- 3.8.2 A rubrica de devedores por acréscimos de rendimentos evidencia os valores relativos à especialização das receitas de juros a receber no valor de 384.684€ e de impostos: IMI (6.488.000€), participação de IRS (3.597.200€), Derrama (2.247.600€), Participação do IVA (217.350€), IUC de Dezembro de 2024 (187.016€), IMT de Dezembro de 2024 (291.611€), bem como as receitas da renda da concessão da rede de água e saneamento – Indáqua (121.912€), da renda da concessão da E-Redes (375.544€) e outras receitas obtidas da venda do cartão andante, serviços de jardinagem, IMET Jovem (181.646€). Testámos as bases de cálculo dos acréscimos referidos e não detetámos situações anómalas.
- 3.8.3 Foram contabilizadas na rubrica de acréscimos de gastos as remunerações com pessoal no valor de 2.116.800€, correspondente aos encargos com férias e subsídio de férias a liquidar em 2025 e referentes a 2024. Foram registados em outros acréscimos de gastos no montante de 72.336€ relativos a retenções de juros dos depósitos. Testámos a base de cálculo e não detetámos situações anómalas. Verificámos que não foram efetuados outros acréscimos de gastos. Porém recomendamos que sejam aprofundados os procedimentos de especialização do exercício, pese embora a sua imaterialidade.
- 3.8.4 Na rubrica de diferimentos - gastos a reconhecer, foram contabilizados 65.991€, relativos ao custo com seguros e rendas relativos ao período de 2025.
- 3.8.5 Na rubrica de diferimentos - rendimentos a reconhecer - foram contabilizados 5.281.196€, relativos ao acordo de concessão de serviços com a E-Redes, conforme mencionado no ponto 3.1 do presente relatório, encontram-se separados por passivo não corrente (a reconhecer a mais de 12 meses – o valor de 4.752.738€) e passivo corrente (a reconhecer até 12 meses – o valor de 528.457€).



3.9 PATRIMONIO LIQUIDO

3.9.1 A conta 51 – Património/Capital evidencia um saldo de 109.837.249€, o que corresponde a uma percentagem de 39% do ativo líquido.

3.9.2 Os movimentos ocorridos nas rubricas de Património Líquido foram os seguintes:

	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Património/capital	109 837 249			109 837 249
Reservas	4 643 144	636 605		5 279 749
Resultados Transitados	81 464 930	12 095 500	5 885	93 554 545
Ajustamentos em ativos financeiros	136 842			136 842
Outras variações no património líquido	34 041 970	2 416 181	1 886 765	34 571 386
Resultado Líquido do Exercício	12 732 105	14 340 539	12 732 105	14 340 539
PATRIMONIO LIQUIDO	242 856 240	29 488 825	14 624 754	257 720 311

3.9.3 As principais variações estão relacionadas com:

- o registo de 636.605€ em reservas resultantes da aplicação do resultado líquido do ano de 2023;
- o registo de 12.095.500€ na rubrica de Resultados Transitados relativos à aplicação de resultados de 2023;

3.9.4 A rubrica de Outras Variações no Património Líquido (onde constam as transferências e subsídios de capital, os subsídios ao investimento abaixo descritos, qualificados pelos serviços como subsídios sem condições) foram movimentados:

	Saldo Inicial	Atribuição Subsídios 2024	Ajustamentos	Imputação a Rendimentos	Saldo Final
Transferências e subsídios para a aquisição de ativos depreciables	32 037 762	2 149 090	3 231 295 -	1 344 530	32 300 088
Total.....	32 037 762	2 149 090	3 231 295 -	1 344 530	32 300 088

Verificou-se que em 2024 foram recebidas verbas de 2.149.090€ relativos a subsídios ao investimento. A imputação a proveitos foi de 1.344.530€ de acordo com as depreciações dos bens financiados. Testámos a imputação a proveitos e não detetámos situações anómalas.



3.10 PROVISÕES

3.10.1 Movimentos efetuados na rubrica de provisões em 2024:

	Saldo Inicial	Aumentos	Reversões	Saldo Final
Processos Judiciais - Outros Riscos e Encargos	1 000 000			1 000 000
Total....	1 000 000	0	0	1 000 000

3.10.2 A entidade tem registada uma provisão genérica para riscos e encargos no montante de 1.000.000 €, com divulgação na nota 15 do Anexo.

A Reserva por limitação na Certificação Legal de Contas, no ponto 1 da seção Bases para a opinião com reservas, relativa às provisões, resulta da insuficiência de informação face a estimativas fiáveis acerca dos processos judiciais que permita avaliar a razoabilidade da provisão existente.



3.11 ANÁLISE FINANCEIRA

3.11.1 Em termos financeiros, passamos a evidenciar indicadores sobre a situação económica e financeira do Município:

RÁCIO / ÍNDICE	FORMULA	SNC-AP	SNC-AP
		31/12/2024	31/12/2023
Liquidez Geral	$\frac{\text{Activo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}}$	947,33%	929,08%
Liquidez Reduzida	$\frac{(\text{Activo Corrente} - \text{Inventários})}{\text{Passivo Corrente}}$	944,76%	926,54%
Liquidez Imediata	$\frac{(\text{Caixa e depósitos})}{\text{Passivo Corrente}}$	734,11%	665,15%
Endividamento	$\frac{\text{Passivo}}{\text{Activo}}$	8,00%	6,66%
Autonomia Financeira	$\frac{\text{Património Líquido}}{\text{Activo}}$	92,00%	93,34%
Grau de Cobertura do Activo Fixo	$\frac{\text{Terceiros de Médio e longo Prazo}}{\text{Activo Fixo Líquido}}$	136,25%	130,71%
Peso dos Gastos com Pessoal nos Custos Operacionais	$\frac{\text{Gastos com Pessoal}}{\text{Custos Operacionais}}$	42,94%	46,27%
Dívidas a terceiros por habitante	$\frac{\text{Dívidas totais a pagar}}{\text{N.º de habitantes}}$	71€ a)	67€

a) Valor indicativo baseado no nosso cálculo, dado que o reporte à DGAL final a comunicar até 30 de Abril, após aprovação de contas, não estava disponível

Da análise efetuada em termos de liquidez geral e de liquidez reduzida verifica-se que estes rácios aumentaram, passando respetivamente de 929% e 927% em 31/12/2023 para 947% e 945% em 31/12/2024. Em termos de liquidez imediata verifica-se que o grau de cobertura do passivo corrente pela caixa e depósitos era de 734% em 31 de dezembro de 2024.

Quanto ao rácio de endividamento foi de 8%, significando que o total do ativo foi financiado nessa percentagem por capitais alheios.

Em termos de peso dos gastos com pessoal no total dos custos operacionais este aumenta, fixando-se em 43% do total dos custos operacionais em 31 de dezembro de 2024.

De acordo com a nossa estimativa da dívida total (não estava disponível o reporte à DGAL) por habitante (n.º de habitantes retirados dos Censos de 2021 - 66.212 habitantes) constata-se que o mesmo em 31/12/2024 seria de 71€.



4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Evidenciam-se para o efeito a Demonstração de Desempenho Orçamental, a Execução Orçamental da Receita e da Despesa e o Plano Plurianual de Investimento (PPI).

Com referência a 31 de dezembro de 2024 a execução orçamental do Município pode ser analisada como segue:

EXECUÇÃO DE DESPESA	Valor	%	EXECUÇÃO DE RECEITA	Valor	%
DESPESAS CORRENTES	37 620 332	73,98%	RECEITA CORRENTE	54 932 586	114,51%
DESPESAS CAPITAL	12 665 779	26,34%	RECEITA CAPITAL	48 796 725	100,09%
TOTAL	50 286 111	50,82%	TOTAL	103 729 311	104,83%

Em termos globais, a execução orçamental do Município de Oliveira de Azeméis com referência a 31 de dezembro de 2024, apresenta-se positiva, tendo em conta que a execução da receita total (105%) foi superior à execução da despesa total (51%).

Para efeitos do n.º 3 do Art.º56 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, o Município apresenta uma taxa de execução da receita superior a 85%.

4.1 Controlo orçamental - Receita:

O Município de Oliveira de Azeméis a 31/12/2024 arrecadou mais receita, em cerca de 10.503.863€ (+19%), do que relativamente ao período homólogo, ao qual acresce o valor de 3.401.084€ de variação do saldo de gerência inicial e final. Conforme se pode constatar no quadro seguinte, tal situação deve-se essencialmente às transferências correntes, aos rendimentos da propriedade e passivos financeiros.

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	EXECUÇÃO			
	31/12/24	31/12/23	VARIAÇÃO	
			ABSOLUTO	%
Impostos diretos	14 787 165	14 147 003	640 161	4,53%
Taxas, multas e outras penalidades	1 744 201	1 587 640	156 561	9,86%
Rendimentos da propriedade	1 477 230	511 574	965 656	188,76%
Transferências correntes	29 603 590	23 448 657	6 154 933	26,25%
Venda de bens e serviços correntes	6 845 544	6 187 136	658 409	10,64%
Outras receitas correntes	474 855	474 849	6	0,00%
TOTAL RECEITAS CORRENTES	54 932 586	46 356 860	8 575 727	18,50%
Venda de bens de investimento	0	555 501	-555 501	-100,00%
Transferências de capital	5 262 885	6 531 619	-1 268 734	-19,42%
Passivos Financeiros	4 869 434	787 617	4 081 817	518,25%
Outras receitas capital	19 724	4 398	15 326	348,48%
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	10 152 043	7 879 134	2 272 909	28,85%
Rep. não abatidas nos pagamentos	36 098	380 871	-344 773	-90,52%
Saldo da gerência anterior	38 608 585	35 207 501	3 401 084	9,66%
TOTAL OUTRAS RECEITAS	38 644 682	35 588 372	3 056 311	8,59%
TOTAL DA RECEITA	103 729 311	89 824 365	13 904 946	15,48%

Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 31 de dezembro de 2024, a receita executada ficou acima do orçamentado em cerca de 4.780.977€.

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2024				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Impostos diretos	13 862 650	14 787 165	924 515	106,67%	14,26%
Impostos indiretos	50	0	-50	0,00%	0,00%
Taxas, multas e outras penalidades	1 321 500	1 744 201	422 701	131,99%	1,68%
Rendimentos da propriedade	160 650	1 477 230	1 316 580	919,53%	1,42%
Transferências correntes	27 221 530	29 603 590	2 382 060	108,75%	28,54%
Venda de bens e serviços correntes	5 072 500	6 845 544	1 773 044	134,95%	6,60%
Outras receitas correntes	335 150	474 855	139 705	141,68%	0,46%
TOTAL RECEITAS CORRENTES	47 974 030	54 932 586	6 958 556	114,51%	52,96%
Venda de bens de investimento	206 150	0	-206 150	0,00%	0,00%
Transferências de capital	5 927 745	5 262 885	-664 860	88,78%	5,07%
Ativos financeiros	100	0	-100	0,00%	0,00%
Passivos financeiros	6 220 325	4 869 434	-1 350 891	78,28%	4,69%
Outras receitas de capital	8 900	19 724	10824	221,62%	0,02%
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	12 363 220	10 152 043	-2 211 177	82,12%	9,79%
Rep. não abatidas nos pagamentos	2 500	36 098	33 598	1443,91%	0,03%
Saldo da gerência anterior	38 608 585	38 608 585	0	100,00%	37,22%
TOTAL OUTRAS RECEITAS	38 611 085	38 644 682	33 598	100,09%	37,26%
TOTAL DA RECEITA	98 948 335	103 729 311	4 780 977	104,83%	100,00%



As transferências recebidas do Estado (receita corrente) e os impostos diretos (receita corrente) foram as principais fontes de receita, representando cerca de 29% e 14% do total da receita cobrada líquida, respetivamente.

Podemos também verificar que as receitas provenientes de impostos diretos, de taxas, multas e outras penalidades, rendimentos da propriedade, outras receitas correntes, venda de bens e serviços, venda de bens de investimentos e reposições não abatidas nos pagamentos encontram-se acima do orçamentado.

Analisando as principais rubricas com mais detalhe temos:

Impostos Diretos

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2024				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	6 392 500	6 529 431	136 931	102,14%	44,16%
Imposto Único de Circulação (IUC)	2 225 000	2 492 484	267 484	112,02%	16,86%
Imposto Municipal Sobre Transmissões (IMT)	2 745 000	3 707 898	962 898	135,08%	25,08%
Derrama	2 500 000	2 057 352	-442 648	82,29%	13,91%
Impostos Abolidos	150	0	-150	0,00%	0,00%
Total	13 862 650	14 787 165	924 515	106,67%	100,00%

No que diz respeito aos impostos diretos, o detalhe evidenciado no quadro acima permite-nos concluir que a taxa de execução ascendeu a 107%, com a receita de imposto municipal sobre transmissões a atingir os 135%. Destaca-se que em 31/12/2024 a execução orçamental de IMI foi de cerca de 6.529.431€ representando em 2024 cerca de 44% do total de impostos diretos.



Taxas, multas e outras penalidades

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2024				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
TAXAS					
Mercados e Feiras	400	192	-208	47,93%	0,01%
Loteamento e Obras	580 000	757 559	177 559	130,61%	43,43%
Ocupação da via pública	50	898	848	1795,36%	0,05%
Animais	50	0	-50	0,00%	0,00%
Caça, uso e porte de arma	50	0	-50	0,00%	0,00%
Saneamento	50	0	-50	0,00%	0,00%
Taxa Municipal Direitos Passagem (TMDP)	26 300	25 910	-390	98,52%	1,49%
Taxa sobre o Ruído	50	0	-50	0,00%	0,00%
Licença sobre o Ruído	1 500	2 590	1 090	172,69%	0,15%
Outras	559 200	812 347	253 147	145,27%	46,57%
MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
Juros de Mora	28 550	36 762	8 212	128,77%	2,11%
Juros Compensatórios	50	0	-50	0,00%	0,00%
Coimas e penalidades por contraordenações	10 250	8 953	-1 297	87,34%	0,51%
Multas e penalidades diversa	115 000	98 991	-16 009	86,08%	5,68%
Total	1 321 500	1 744 201,38	422 701	131,99%	100,00%

A execução destas receitas em 31/12/2024 foi de 132%, sendo que a rubrica que apresentou um maior peso foi a rubrica de "Outras", com uma execução de 145%.

Rendimentos de propriedade

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2024				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Juros - Sociedades Financeiras	79 500	1 326 449	1 246 949	1668,49%	89,79%
Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	28 050	89 604	61 554	319,44%	6,07%
Rendas	53 100	61 176	8 076	115,21%	4,14%
Total	160 650	1 477 230	1 316 580	919,53%	100,00%

Esta rubrica evidência uma execução muito acima do orçamentado. A rubrica que maior peso assumiu foi de Juros- Sociedades Financeiras, que alcançou um peso de 90%.

Transferências Correntes

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2024				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Sociedades e quase sociedades não financeiras	5 500	31 487	25 987	572,48%	0,11%
Administração central	27 215 930	28 971 420	1 755 490	106,45%	97,86%
Administração local	50	536 561	536 511	n.a	1,81%
Resto do mundo	50	64 123	64 073	n.a	0,22%
Total	27 221 530	29 603 590	2 382 060	108,75%	100,00%

No que diz respeito às receitas das transferências correntes a sua execução foi de 109%.

Dentro das receitas da Administração Central, destaca-se o Fundo de Equilíbrio Financeiro que a 31 de dezembro de 2024 representava uma receita de 12.641.412€.

Venda de Bens e Serviços

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2024				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Vendas de bens	12 400	23 581	11 181	190,17%	0,34%
Serviços	3 118 200	5 199 819	2 081 619	166,76%	75,96%
Rendas	1 941 900	1 622 144	-319 756	83,53%	23,70%
Total	5 072 500	6 845 544	1 773 044	134,95%	100,00%

Esta rubrica evidencia uma execução acima do orçamentado. Assim, o grau de execução global destas receitas foi de cerca de 135%. Destacam-se os Serviços que assumem um peso de 76% do peso total da Venda de Bens e Serviços.

Venda de Bens de Investimento

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2024				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Terrenos	201 500	0	-201 500	0,00%	0,00%
Habitacões	100	0	-100	0,00%	0,00%
Edifícios	100	0	-100	0,00%	0,00%
Outros bens de investimento	4 450	0	-4 450	0,00%	0,00%
Total	206 150	0	-206 150	0,00%	0,00%

O grau de execução global destas receitas apresenta-se nulo, sendo que não houve execução em nenhuma das rubricas.

Transferências de Capital

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2024				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000	0	-1 000	0,00%	0,00%
Administração central	5 926 645	3 168 596	-2 758 049	53,46%	60,21%
Administração local	50	21 956	21 906	43911,00%	0,42%
Resto do mundo	50	2 072 333	2 072 283	4144666,16%	39,38%
Total	5 927 745	5 262 885	-664 860	88,78%	100,00%

As Transferências de Capital obtiveram um grau de execução de 89%, sendo a rubrica da Administração Central detentora de 60% do peso da rubrica.

Passivos Financeiros

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2024				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Empréstimos a médio longo prazo	6 220 325	4 869 434	-1 350 891	78,28%	100,00%
Total	6 220 325	4 869 434	-1 350 891	78,28%	100,00%

Esta rubrica apenas apresenta uma execução de 78%.

4.2 Controlo orçamental - Despesa:

O Município de Oliveira de Azeméis, em 31/12/2024 executou menos despesa em cerca de 929.669€ (-2%) do que relativamente ao período homólogo sobretudo devido ao aumento das rubricas da despesa com o pessoal, de aquisição de bens e serviços, transferências correntes e a diminuição das aquisições de bens de capital conforme se pode constatar no quadro seguinte:

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	EXECUÇÃO			
	31/12/24	31/12/23	VARIAÇÃO	
			ABSOLUTO	%
Despesas com o pessoal	17 014 638	15 729 170	1 285 467	8,17%
Aquisição de bens e serviços	14 069 098	10 026 170	4 042 929	40,32%
Juros e outros encargos	114 898	64 090	50 808	79,28%
Transferências correntes	4 729 302	3 687 821	1 041 481	28,24%
Outras despesas correntes	1 692 396	1 282 901	409 495	31,92%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	37 620 332	30 790 152	6 830 180	22,18%
Aquisição de bens de capital	11 328 901	19 060 486	-7 731 585	-40,56%
Transferências de capital	1 185 534	845 929	339 605	40,15%
Passivos financeiros	151 344	519 213	-367 870	-70,85%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	12 665 779	20 425 628	-7 759 849	-37,99%
TOTAL DA DESPESA	50 286 111	51 215 781	-929 669	-1,82%



Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 31 de dezembro de 2024, a despesa executada ficou abaixo do orçamento efetuado em 48.662.223€.

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2024				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Despesas com o pessoal	20 902 890	17 014 638	-3 888 252	81,40%	33,84%
Aquisição de bens e serviços	21 399 027	14 069 098	-7 329 929	65,75%	27,98%
Juros e outros encargos	197 800	114 898	-82 902	58,09%	0,23%
Transferências correntes	6 170 376	4 729 302	-1 441 074	76,65%	9,40%
Subsídios	500	0	-500	0,00%	0,00%
Outras despesas correntes	2 183 954	1 692 396	-491 558	77,49%	3,37%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	50 854 547	37 620 332	-13 234 215	73,98%	74,81%
Aquisição de bens de capital	45 116 834	11 328 901	-33 787 933	25,11%	22,53%
Transferências de capital	2 815 404	1 185 534	-1 629 869	42,11%	2,36%
Ativos financeiros	1 850	0	-1 850	0,00%	0,00%
Passivos financeiros	154 200	151 344	-2 856	98,15%	0,30%
Outras despesas de capital	5 500	0	-5 500	0,00%	0,00%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	48 093 788	12 665 779	-35 428 009	26,34%	25,19%
TOTAL DA DESPESA	98 948 335	50 286 111	-48 662 223	50,82%	100,00%

As despesas mais expressivas foram as Despesas com o pessoal, Aquisições de bens e serviços e as Aquisições de Bens de Capital que representaram em 2024 cerca de 34%, 28% e 23% das despesas totais, respetivamente.

Verificámos, igualmente, que todas as rubricas apresentam valores executados inferiores aos previstos.

Analisando as principais rubricas com mais detalhe temos:

Despesas com o pessoal

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2024				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Remunerações certas e permanentes	16 942 235	13 533 302	-3 408 933	79,88%	79,54%
Abonos variáveis ou eventuais	265 400	214 796	-50 604	80,93%	1,26%
Segurança social	3 695 255	3 266 540	-428 715	88,40%	19,20%
Total	20 902 890	17 014 638	-3 888 252	81,40%	100,00%

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
«chamada de rede fixa nacional»
Email: vs@vsroc.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
«chamada de rede fixa nacional»
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, nº16
3500 – 417 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
«chamada de rede fixa nacional»
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

O grau de execução foi de 81%. Assim, a variação desta rubrica foi cerca de 3.888.252€.

Aquisição de Bens e Serviços

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2024				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Aquisição de bens	4 995 221	3 052 239	-1 942 982	61,10%	21,69%
Aquisição de serviços	16 403 806	11 016 860	-5 386 946	67,16%	78,31%
Total	21 399 027	14 069 098	-7 329 929	65,75%	100,00%

A execução encontra-se abaixo do previsto no orçamento, sendo o grau de execução 66%. A rubrica com maior variação é a de aquisição de serviços, apresentando um grau de execução de 78%.

Transferências Correntes

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2024				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Sociedades e quase sociedades não financeiras	68 500	39 438	-29 063	57,57%	0,83%
Administração central	861 800	821 584	-40 216	95,33%	17,37%
Administração local	2 303 270	1 844 237	-459 033	80,07%	39,00%
Instituições sem fins lucrativos	2 240 006	1 544 533	-695 473	68,95%	32,66%
Famílias	696 500	479 510	-216 990	68,85%	10,14%
Resto do mundo	300	0	-300	0,00%	0,00%
Total	6 170 376	4 729 302	-1 441 074	76,65%	100,00%

A execução desta rubrica da despesa encontra-se abaixo do orçamentado, estando executada em 77% face ao previsto.

Aquisição de Bens de Capital

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2024				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Investimentos	18 068 094	5 208 006	-12 860 088	28,82%	45,97%
Locação financeira	65 000	36 762	-28 238	56,56%	0,32%
Bens de domínio público	26 983 741	6 084 133	-20 899 608	22,55%	53,70%
Total	45 116 834	11 328 901	-33 787 933	25,11%	100,00%

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
«chamada de rede fixa nacional»
Email: vs@vsroc.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
«chamada de rede fixa nacional»
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 – 417 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
«chamada de rede fixa nacional»
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



A aquisição de Bens de Capital está aquém dos valores orçamentados, sobretudo devido à baixa execução de aquisição de Bens de Domínio Público, que conta com uma execução de 25%.

Transferências de Capital

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2024				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	41 874	21 853	-20 021	52,19%	1,84%
Administração central	50	0	-50	0,00%	0,00%
Administração local	1 835 927	732 870	-1 103 056	39,92%	61,82%
Instituições sem fins lucrativos	937 353	430 812	-506 542	45,96%	36,34%
Famílias	50	0	-50	0,00%	0,00%
Resto do mundo	150	0	-150	0,00%	0,00%
Total	2 815 404	1 185 534	-1 629 869	42,11%	100,00%

A execução global destas despesas apresenta uma taxa de execução de 42% devido sobretudo à baixa execução das transferências para as instituições sem fins lucrativos e administração local. Importa, ainda referir, que a rubrica das Famílias, Resto do Mundo e Administração Central não teve qualquer tipo de execução.

Passivos Financeiros

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2024				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Empréstimos a médio longo prazo	154 200	151 344	-2 856	98,15%	100,00%
Total	154 200	151 344	-2 856	98,15%	100,00%

Nesta rubrica a taxa de execução foi de 98%.



4.3 Equilíbrio Orçamental de 2024:

	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES LIQUIDA	54 932 586
DESPESAS CORRENTES	37 620 332
SALDO CORRENTE	17 312 254
RECEITAS CAPITAL	10 152 043
DESPESAS CAPITAL	12 665 779
SALDO CAPITAL	-2 513 736
OUTRAS RECEITAS:	
Rep. não abatidas nos pag.	36 098
Operações extra-orçamentais	
SALDO TOTAL DE EXECUÇÃO	14 834 615
SALDO INICIAL	38 608 585
SALDO FINAL	53 443 200
Op. Orçamentais	53 443 200
Op. Não Orçamentais	2 128 958
CAIXA E DEPÓSITOS	55 572 158

No que se refere à execução orçamental do exercício de 2024, verificámos que o Município obteve um saldo positivo na componente corrente de 17.312.254€, que foi suficiente para cobrir o saldo da componente de capital (-2.513.736€), gerando assim um saldo de execução do ano de 14.834.615€, que adicionado aos meios financeiros transitados da gerência anterior, originou um saldo positivo de 53.443.200€ para a gerência de 2025.

Para efeitos da regra de equilíbrio orçamental prevista no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, o montante global das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo foi de 496.164€. Assim, encontra-se verificado o cumprimento da referida regra de equilíbrio orçamental na fase da execução ($55.288.448€ - 37.620.332€ - 496.164€ = 17.171.952€$), regra esta obtida da seguinte forma: [receita corrente bruta cobrada - despesa corrente - amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo].

O saldo de gerência de 2023, foi aprovado pelo órgão executivo a 15/02/2024 e foi incorporado na totalidade na rubrica do saldo orçamental - "160101 - na posse do serviço".

Na fase da elaboração do orçamento, e após as alterações orçamentais verificadas no ano, a referida regra de equilíbrio orçamental foi cumprida no orçamento inicial, final e em todas as alterações orçamentais.



4.4 Rácios orçamentais

Apresentamos no quadro seguinte os rácios orçamentais analisados bem como a respetiva leitura:

	31/12/2024	31/12/2023	OBSERVAÇÕES
RECEITA TOTAL / DESPESA TOTAL	206,28%	209,70%	Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais
RECEITAS CORRENTES / RECEITA TOTAL	52,96%	51,61%	Mede o peso das receitas correntes no total de receitas cobradas
RECEITA CORRENTE / DESPESA CORRENTE	146,02%	169,41%	Mede a capacidade das receitas correntes cobradas cobrirem as despesas correntes pagas
IMPOSTOS DIRETOS / RECEITAS CORRENTES	26,92%	30,52%	Mede o peso dos impostos directos no total das receitas correntes
RECEITAS CAPITAL / RECEITA TOTAL	9,79%	8,77%	Mede o peso das receitas de capital no total de receitas cobradas
RECEITA CAPITAL / DESPESA CAPITAL	80,15%	50,93%	Mede a capacidade das receitas de capital cobradas cobrirem as despesas de capital pagas
PASSIVOS FINANCEIROS / RECEITAS CAPITAL	47,97%	10,00%	Mede o peso dos passivos financeiros no total das receitas de capital
PASSIVOS FINANCEIROS / RECEITA TOTAL	4,69%	0,88%	Mede o peso dos passivos financeiros no total de receitas cobradas
DESPESAS CORRENTES / DESPESA TOTAL	74,81%	63,88%	Mede o peso das despesas correntes no total de despesas pagas
DESPESAS CAPITAL / DESPESA TOTAL	25,19%	36,12%	Mede o peso das despesas de capital no total de despesas pagas
DESPESAS PESSOAL / RECEITAS CORRENTES	30,97%	31,32%	Permite evidenciar a relação entre as despesas de pessoal com o total das receitas correntes
DESPESAS PESSOAL / DESPESA TOTAL	33,84%	33,90%	Mede o peso das despesas de pessoal no total das despesas pagas
INVESTIMENTOS / DESPESA TOTAL	22,53%	32,69%	Mede o peso das despesas de investimentos no total das despesas pagas

As receitas totais cobrem o valor das despesas totais nos períodos em análise, sendo que em 31/12/2024 o rácio obtido era de 206% (210% em 31/12/2023). Do total das receitas, cerca de 53% são de natureza corrente e esta foi suficiente para cobrir a despesa corrente (146%).

5.1. DÍVIDA TOTAL (CONCEITO DA LEI N.º 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO)

De acordo com Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, os municípios que ultrapassem o limite da dívida total (1,5 vezes a média receita corrente líquida cobrada dos três últimos exercícios) ou o montante da dívida, excluindo empréstimos, seja superior a 0,75 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, devem recorrer a um dos mecanismos de recuperação financeira previstos: saneamento financeiro ou recuperação financeira. O recurso facultativo ou obrigatório a um daqueles mecanismos tem o seguinte enquadramento:

	Dívida total em relação à média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos exercícios	Saneamento Financeiro	Recuperação Financeira
1	≥ 1 e $\leq 1,5$	FACULTATIVO	-
2	$> 0,75$ (dívida total excluindo empréstimos)	OBRIGATÓRIO	-
3	$> 1,5$ e $< 2,25$	OBRIGATÓRIO	-
4	$\geq 2,25$ e ≤ 3	OBRIGATÓRIO	FACULTATIVO
5	> 3	-	OBRIGATÓRIO

Ainda não está disponível o reporte final da dívida total à DGAL. Ainda assim apresentamos cálculo indicativo da dívida total a 31/12/2024 comparativamente a 31/12/2023.

ENDIVIDAMENTO

Cálculo da dívida total (I)

		31/12/24	31/12/23
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA	(a)	42 627 979,75	39 988 752,25
LÍMITE DE ENDIVIDAMENTO	(b) = (a) x 1,5	63 941 969,63	59 983 128,38
DÍVIDA TOTAL	(c)	4 703 123,69	4 433 077,89
MARGEM	(b) - (c)	59 238 845,94	55 550 050,49
DÍVIDA TOTAL A TERCEIROS			
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA	(c) / (a)	0,11	0,11

Cálculo da dívida total sem empréstimos (II)

EMPRÉSTIMOS NÃO EXCECIONADOS	(d)	62 000,70	51 924,27
EMPRÉSTIMOS EXCECIONADOS	(f)	7 063 504,14	2 345 414,06
DÍVIDA TOTAL SEM EMPRÉSTIMOS	(e) = (c) - (d)	4 641 122,99	4 381 153,62
DÍVIDA TOTAL SEM EMPRÉSTIMOS			
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA	(e) / (a)	0,11	0,11



A 31/12/2024, a referida dívida total do Município de Oliveira de Azeméis representava indicativamente 0,11 vezes a média da receita corrente líquida cobrada dos 3 últimos anos, e 0,11 da dívida total excluindo empréstimos, tendo a mesma aumentado no exercício de 2024 no valor de 270.046€ face a 31/12/2023, sendo que os limites de dívida são de 1,5 e 0,75 a média daquela receita.

A margem de endividamento aumentou de 55.550.050€ em 31/12/2023 para 59.238.846€ em 31/12/2024.

Na dívida total estão incluídos cerca de 185.952€ das entidades a que se refere o artigo 54.º RFALEI, sendo que por falta de reporte à DGAL foi considerada a informação obtida pelo Município.

Pelo que a dívida total do Município, se enquadra dentro dos limites legais.

Durante o ano de 2024, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º da Lei 82/2023, de 29 de dezembro, que alterou excecionalmente a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, o valor da dívida total do Município poderia ser aumentada no exercício de 2024 pelo montante correspondente a 40% da margem disponível no início do ano. Sem prejuízo da norma prevista no n.º 2 do mesmo artigo, aplicável à componente de investimento não elegível de projetos cofinanciados, em que a margem é aumentada para 100% para estes casos. O que significa que o ligeiro aumento da dívida total se enquadra no limite legal.

5.2 PASSIVO E DÍVIDA EXIGÍVEL

O conceito de Dívida Total previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, não corresponde ao conceito de Passivo e de Dívida Exigível.

De facto, a massa patrimonial do Passivo inclui componentes que não são dívida exigível, designadamente a rubrica de Provisões - que integra grau de prudência nas contas através de estimativa de contingências - e também as rubricas associadas a Operações de Tesouraria, como sejam o IRS e cotizações para a Segurança Social retidas e Diferimentos e Credores por acréscimos de gastos, pelo que os conceitos de dívida total, como de dívida exigível são diferentes do conceito de passivo.

Por outro lado, o conceito de Dívida Total do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, também diverge do conceito de Dívida Exigível, dado que não inclui os empréstimos excecionados. Ou seja, poderão



existir empréstimos que são dívida exigível, mas que não concorrem, por exceção, para o cálculo de dívida total, previsto no artigo n.º 52 da lei n.º 73/2013 de 03 de setembro.

Pelo que e em resumo, estas realidades patrimoniais do Município, apresentam os seguintes valores a 31/12/2024:

		31/12/24
(1)	Total do Passivo:	22 419 952,77 €
(2)	Provisões (-):	1 000 000,00 €
(3)	Diferimentos (conta 28.2) (-):	5 281 195,78 €
(4)	Credores por acréscimos de gastos (conta 27.2.2.) (-):	2 429 123,45 €
(5)	Faturas em acréscimos que deveriam estar na conta 22 (+) (Ajustamentos)	- €
(6)	FAM (-)	- €
(7)	Operações de Tesouraria (-)	2 128 957,96 €
(8)	Dívida Exigível (1-2-3-4+5-6-7):	11 580 675,58 €
(9)	Empréstimos Excecionados para o cálculo da dívida total:	7 063 504,14 €
(10)	Dívida de Entidades do art.º 54 da Lei 73/2013	185 952,25 €
(11)	Dívida Total (art.º 52) (8-9+10):	4 703 123,69 €

Conclui-se, pois, que o passivo contabilístico era de 22.419.953€, mas que a dívida exigível era de 11.580.676€, e que para efeitos de controlo legal do endividamento municipal, a Dívida Total era de 4.733.532€.

5.3 FUNDOS DISPONÍVEIS

O n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de determina que os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis, ou seja, a assunção de compromissos não pode ser superior aos fundos disponíveis e a execução orçamental não pode conduzir em qualquer momento, a um aumento de pagamentos em atraso.

Verificámos que apesar de o Município não estar obrigado a calcular e reportar o mapa de fundos disponíveis, de acordo com o previsto no n.º 7 do artigo 58.º da Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2024). No entanto tem efetuado o respetivo cálculo mensal e apresentava fundos positivos a 31/12/2024 de montante 32.357.428€.



Dado que o Município não tem pagamentos em atraso, com mais de 90 dias registados no SISAL em 31 de dezembro de 2023, face a setembro de 2022, não se aplica a disposição prevista no n.º 7 do artigo 58º do OE 2024, para o exercício de 2024, pelo que também por este facto não tinha de reportar os fundos disponíveis.

5.4 PAGAMENTOS EM ATRASO E PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

De acordo com a fórmula de cálculo do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) definida nos termos do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, de 13 de Abril, o Município de Oliveira de Azeméis apresentava a 31/12/2024 um PMP de 34 dias (conforme reporte à DGAL – 4.º trimestre).

A 31/12/2024 o Município não apresentava pagamentos em atraso.

5.5 PUBLICIDADE

De acordo com o n.º 2 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o Município deve disponibilizar no seu respetivo sítio na Internet um conjunto de documentos, alguns dos quais relativos aos últimos dois anos. Verificámos que o Município cumpre com a referida obrigação legal.

5.6 NORMA DE CONTROLO INTERNO

Recomendamos que seja efetuada uma revisão da norma de controlo interno e que sejam introduzidos os necessários ajustamentos tendo em conta a legislação relevante entretanto publicada e a entrada em vigor SNC-AP.

5.7 CONTABILIDADE DE GESTÃO

A NCP 27 – Contabilidade de Gestão estabelece as orientações acerca da implementação da contabilidade de custos e de gestão nas Autarquias Locais, exigindo a divulgação sobre este assunto.

O Relatório de Gestão apresenta informação acerca da contabilidade de gestão, mas que não cobre a totalidade da informação exigida pelo parágrafo 37 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, pelo que identificámos na Certificação Legal de Contas esta limitação. Concretamente, o §37 determina que os mapas de informações devem indicar o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado, por bem produzido ou serviço prestado; função, unidade, departamento ou atividade; e bem ou serviço pelo qual é



praticado um preço ou cobrada uma taxa. O relatório não divulga os rendimentos associados, a informação por serviços prestados e taxas cobradas.

Continua em curso a implementação de melhorias no processo da Contabilidade de Gestão, sendo previsível, de acordo com as informações obtidas, que no ano de 2025 tal processo possa ser completado.

5.8 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

O Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, é aplicável aos serviços das Autarquias Locais, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do RGPC, o que implica que, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 5.º do referido regime, as entidades abrangidas tenham que adotar e implementar um programa de cumprimento normativo que inclua um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias.

A execução do PPR está sujeita a controlo nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, onde se determina que sejam elaborados, no mês de outubro, os relatórios de avaliação intercalar, a apresentar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo, e os relatórios de avaliação anual, a elaborar no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução.

A comunicação do PPR e dos relatórios supra referidos, de acordo com o estabelecido no n.º 7 do artigo 6.º do RGPC, deve ser comunicada ao membro do Governo responsável pela tutela administrativa sobre as autarquias locais, à Inspeção Geral de Finanças, bem como ao MENAC.

Verificámos que o Município possui um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), e os demais relatórios encontram-se efetuados.